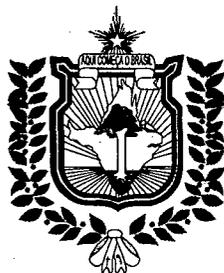


Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
12 de Maio de 2014 - Segunda feira  
Circulação: 12.05.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 5709

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 2300 de 12 de maio de 2014

DECRETO Nº 2299 DE 12 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 971/2014-GAB/PGE,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Negociação para a Implementação da Lei Complementar da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

#### REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

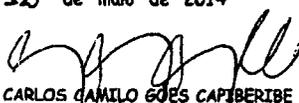
Antonio Kleber de Souza dos Santos  
Narson de Sá Galeno  
Diego Bonilla Aguiar do Nascimento  
Antonio Clésio Cunha dos Santos  
Francisco das Chagas Ferreira Feijó  
Henderson Henrique de Moura Cutrim  
Luciana Lima Marialves de Melo  
Otni Miranda de Alencar Júnior  
Thiago Lima Albuquerque

#### REPRESENTANTES DO EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN  
Gabinete do Governador - GAB/GOV  
Controladoria Geral do Estado - CGE  
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Secretaria de Governo do Estado do Amapá - SEGOV  
Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá - SERIN  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de maio de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.323.212,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

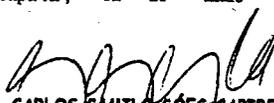
### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.323.212,00 (Cinco Milhões, Trezentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Doze Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

  
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 2300 de 12 de maio de 2014.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)  
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Aures Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC – Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0270.1164	160000	0	118	3350.41	822.736	5.093.640
	160000	0	118	3390.48	1.470.904	
	160000	0	118	3390.93	2.800.000	

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL  
31.301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0070.2649	160000	0	203	3390.14	54.000	229.572
	160000	0	203	3390.30	58.670	
	160000	0	203	3390.36	5.000	
	160000	0	203	3390.39	111.902	

DECRETO Nº 2301 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.165.460,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

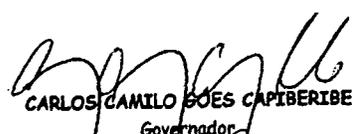
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.165.460,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 2301 de 12 de maio de 2014....

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13.203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.128.1050.2337	160000	0	171	3390.35	286.000	286.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2593	160030	0	203	3390.18	9.600	9.600
19.573.0890.2594	160030	0	101	3390.33	5.100	5.100

19.573.0890.2603	160030	0	203	3390.30	1.500	62.460
	160030	0	101	3390.39	47.060	
	160030	0	203	3390.39	9.000	
	160030	0	203	4490.52	4.900	
19.573.0890.2818	160030	3	101	3390.18	300.000	802.300
	160030	3	101	3390.20	502.300	

anterior, decorrem de Operação de Créditos, na forma do inciso IV, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de maio de 2014

**CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE**  
Governador

**JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 2302 de 12 de maio de 2014

**ANEXO II - ANULAÇÃO**

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO  
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1090.2597	160030	0	171	4440.41	100.000	286.000
	160030	0	171	4440.42	100.000	
	160030	0	171	4450.41	86.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
25.203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.573.0890.2593	160030	0	101	3390.20	98.960	98.960
19.573.0890.2818	160000	0	203	3390.18	9.600	628.500
	160030	0	101	3390.20	593.500	
	160000	0	203	3390.30	1.500	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160000	0	203	3390.39	9.000	
	160000	0	203	4490.52	4.900	
19.573.0890.2833	160030	0	101	3390.20	152.000	152.000

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO  
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.1020.2354	160030	0	174	4490.39	6.830.719	6.830.719

DECRETO Nº 2302 de 12 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.830.719,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 1º e art. 3º, da Lei nº 1.494, de 31 de maio de 2010 e § 2º do art. 5º da Lei nº 1.723, de 21 de dezembro de 2012, que autoriza abertura de crédito adicional ao orçamento vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.830.719,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Setecentos e Dezenove Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Polícia Técnico-Científica**

Odair Pereira Monteiro

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº 01/2014-POLITECIAP E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA RAIZ CULTURAL DO AMAPÁ-ARTE E RAIZ.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA POLICIA TÉCNICO CIENTIFICA/POLITECIAP, COMO CEDENTE, E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA RAIZ CULTURAL DO AMAPÁ-ARTE E RAIZ.

Por este instrumento de CESSÃO DE USO o Governo do Estado, pessoa jurídica de direito Público interno, CNPJ-00.394.577/0001-25, através

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Sociro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão .....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas



**PORTARIA Nº 310/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 561/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0940/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 311/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 562/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0962/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 312/2014-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 563/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0977/2013-DGPC a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 313/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 566/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 050/2013-

DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 050/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 314/2014-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 567/2014-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 052/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 052/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0354/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 007/2014 - Atividades de Patrimônio/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores,

**FERNANDO FURRIEL ABRONHERO (Responsável Ativ. Patrimônio/DGPC), WILSON DA COSTA SILVA, ROBERVAL DUARTE TOURINHO e CÉLIO VIDAL BRITO (Agentes de Polícia),** que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Amapá, Pracuaba, Tartarugalzinho, Ferrelra Gomes e Porto Grande, no período de 27 à 30/01/2014, a fim de realizarem o Inventário de bens móveis e imóveis pertencentes a Delegacia Geral de Polícia Civil.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 05 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0355/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0469/2014 - GAB/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **MOZART DA SILVA TITO e LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA (Agentes de Polícia),** que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de São Luiz/MA, no período de 03 à 05/12/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0356/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0197/2014 - GAB/DPI.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **CRISTIANE MARA PAZ SOUSA (Oficial de Polícia), ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO, IRILENE SOUZA AIRES e RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA (Agentes de Polícia),** que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Porto Grande, no período de 17 à 21/04/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0357/2014 - DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 085/2014 - GAB/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **TITO GUIMARÃES NETO (Delegado Geral de Polícia Civil), GILKON CLEIBER VIANA NEVES e GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR (Agentes de Polícia),** que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Serra do Navio, no período de 09 à 10/04/2014, para participarem de audiência na prefeitura do referido município.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 0358/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0468/2013 - GAB/DGPC.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **GILKON CLEIBER VIANA NEVES** e **GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de São Luiz/MA, no período de 26 à 28/11/2013, em missão policial

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 0359/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 035/2014 - Atividades de Patrimônio/DGPC.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **FERNANDO FURRIEL ABRONHERO** e **ROBERVAL DUARTE TOURINHO (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuaba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 22 à 23/04/2014, a fim de realizarem levantamento de bens com estado de conservação inservível, dentro das unidades policiais dos referidos municípios.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 0360/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 063/2014 - DERCCA.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **JOSÉ ROBERTO BARBOSA PRATA (Delegado Titular da DERCCA)**, **PATRICK LUIZ GALVÃO DO CARMO (Oficial de Polícia)**, **JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA** e **MARCELO NEVES PACHECO (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Serra do Navio, no período de 31/03 à 02/04/2014, em missão policial

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de Maio de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**Secretarias de Estado**

**Administração**

**Benedita Barbosa Vieira (Interina)**

## PORTARIA Nº 557/2014 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos

Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 6281/2014,

## RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 891/2006-SEAD, de 25 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 1º de agosto mesmo ano, o servidor **Carlos Damasceno**, da função de Atendente, contar de 01 de fevereiro de 2014.

Macapá-AP, em 08 de maio de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**

Secretária de Estado da Administração - *interina*

## PORTARIA Nº 597/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 19569/2014,

## RESOLVE:

Homologar a designação de **Heliana Queiroz de Souza** - Secretário Executivo/Gabinete/SEFAZ, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Chefe de Gabinete/SEFAZ, Código CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Joaquim Silva dos Santos**, que se encontrava afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 05/02 a 06/03/2014.

Macapá-AP, em 12 de maio de 2014.

**BENEDITA BARBOSA VIEIRA**

Secretária de Estado da Administração - *interina*

**Educação**

**Elda Gomes Araújo**

## PORTARIA Nº 087/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memo. Nº 00113/2014-CRH/SEED.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA** - Diretora Centro de Educação Profissional em Artes Visuais "Cândido Portinari", como Coordenara Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/AP, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 02 de maio de 2014.

**Elda Gomes Araújo**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

## PORTARIA Nº 088/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com

fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memo. Nº 00113/2014-CRH/SEED.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **EDILÉIA DOS PASSOS SERIQUE** - Diretora da Escola Estadual "Gabriel de Almeida Café", como Coordenara Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/AP, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 02 de maio de 2014.

**Elda Gomes Araújo**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

## PORTARIA Nº 089/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memo. Nº 00113/2014-CRH/SEED.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **EVERALDO BORGES MATOS** - Diretor do Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá - CIFPA, como Coordenar Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/AP, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 02 de maio de 2014.

**Elda Gomes Araújo**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

## PORTARIA Nº 090/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, conforme Memo. Nº 00113/2014-CRH/SEED.

## RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DE ASSUNÇÃO CORTES COSTA** - Diretora da Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo, como Coordenara Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/AP, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 02 de maio de 2014.

**Elda Gomes Araújo**  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 - GEA

## PORTARIA Nº 091/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Antônio Carlos de Moraes Favacho – Gerente do Núcleo de Ensino Médio – NEM, Jamile Ruth Silva de Sena Barreto – Núcleo de Educação Fundamental – NEFEI, Liliane Borges de Sousa – Assessora Técnica do Núcleo de Ensino Médio – NEM, para viajarem da sede suas atribuições, em Macapá-AP, no dia 05 de maio de 2014, até o município de Amapá, com objetivo de apurar as denúncias feitas pelo Ministério Público na Escola Estadual “Vidal de Negreiros”.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 05 de maio de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GEA

de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 64.271,68 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito), e correrão a conta das seguintes fontes: Fonte 102 (SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Código: 12.361.0200.1084, Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Legalização e Aparelhamento de prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390-39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE01724, emitida em 22/04/2014.

ASSINATURA: 28/04/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o representante da empresa Sr. WALTER PINHEIRO DE MENEZES FILHO.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 49.866,71 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), e correrão a conta das seguintes fontes: Fonte 102 (SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Código: 12.361.0200.1084, Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Legalização e Aparelhamento de prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390-39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE01725, emitida em 22/04/2014.

ASSINATURA: 28/04/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o representante da empresa Sr. MAURO DARLAN BALIEIRO MONTEIRO.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

## Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011-SEMA-JEF

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011-SEMA/JEF, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ – IEF/AP, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011 e reformular o Cronograma de Execução e o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho que passa fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição, nos termos estabelecidos, no Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: O prazo final da vigência, estipulado no Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011, de 30 de abril de 2014, passa a vigorar a partir deste Termo de Aditamento, de junho de 2011 até 30 de julho de 2014, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por acordo entre os participantes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as CLÁUSULAS e condições não modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Termo de Aditamento será providenciada pela CONCEDENTE, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS:  
Grayton Tavares Toledo – Secretária Estadual do Meio Ambiente (SEMA)  
Ana Margarida Castro Euler – Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP)

Macapá - AP, 08 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2014 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a empresa A.R. & OLIVEIRA LTDA - ME

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para execução serviços de obras civis de engenharia incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados para manutenção predial na E.E. São Benedito.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 49.479,81 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove e oitenta e um centavos), e correrão a conta das seguintes fontes: Fonte 102 (SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Código: 12.361.0200.1084, Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Legalização e Aparelhamento de prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390-39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE01716, emitida em 22/04/2014.

ASSINATURA: 28/04/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o representante da empresa Sr. ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2014 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a EMPRESA L. F. SOARES - ME

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para execução de obras civis de engenharia incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados para manutenção predial na E.E. Mario David Andreazza.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o estabelecido no artigo 57 e seus respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato será de R\$ 71.479,71 (setenta e um mil quatrocentos e setenta e nove e setenta e um centavos), e correrão a conta das seguintes fontes: Fonte 102 (SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental - Código: 12.361.0200.1084, Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Legalização e Aparelhamento de prédios Escolares do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3390-39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com Nota de Empenho nº 2014NE01766, emitida em 23/04/2014.

ASSINATURA: 29/04/2014  
ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o representante da empresa Sr. LOURIVAL FERNANDO SOARES SILVA.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2014 SEED/AP.

PARTES: GEA/AP e a EMPRESA M.D.B. MONTEIRO – ME.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para execução serviços de obras civis de engenharia incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados para manutenção predial na E.E. EDGAR LINO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e em consonância com o

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2014 – SEED/AP

PARTES: GEA/AP e a EMPRESA ECONNELL PRESTADORA DE SERVIÇOS GER. COMP. E REP. LTDA- ME.

OBJETO: O Presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para execução serviços de obras civis de engenharia incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, a serem executados para manutenção predial na E.E. Deuzuite Cavalcante.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência

## RESOLUÇÃO COEMA Nº 036/2014

Dispõem sobre a nomeação dos membros das Câmaras Técnicas do COEMA e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 0165 de 18 de agosto de 1994,

Considerando, o que dispõem o art. 11, da Resolução COEMA nº 032/2012, que dispõem sobre o Regimento Interno;

Considerando, a deliberação do Pleno do Conselho na 155ª Reunião Plenária Ordinária realizada

no dia 30 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros das respectivas Câmaras Técnicas:

**I - Câmara Técnica de Biodiversidade:**

- Márcia Bueno - IBAMA
- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - SEMA
- Henrique Vasconcelos Corrêa - Rede GTA
- Mariano Araújo Bernardino da Rocha - SDR
- Renatta Santos Serafim - ABES

**II - Câmara Técnica de Controle Ambiental:**

- Sérgio Paulo de Souza Jorge - AEATA
- Aderval Alfaia Lacerda - AEFA
- Marcelo José de Oliveira - UNIFAP
- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - SEMA
- Charles Ricardo Ferreira Reis - CUT

**III - Câmara Técnica de Florestas e demais**

**formações vegetacionais:**

- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - SFMA
- Mariano Araújo Bernardino da Rocha - SDR
- Francisca da Cruz de Freitas - Rede GTA
- Aderval Alfaia Lacerda - AEFA
- Charles Ricardo Ferreira Reis - CUT

**IV - Câmara Técnica de Qualidade Ambiental**

**e Gestão de Resíduos:**

- Renatta Santos Serafim - ABES
- Mariano Araújo Bernardino da Rocha - SDR
- Paulo Inácio Josaphat da Silva - SEINF
- Marcelo Iván Pantoja Creão - AEATA
- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - SEMA

**V - Câmara Técnica de Gestão Territorial,**

**Unidades de Conservação e demais áreas protegidas:**

- Maurício Oliveira de Souza - ABES
- Marcelo Iván Pantoja Creão - AEATA
- Marcelo José de Oliveira - UNIFAP
- Henrique Vasconcelos Corrêa - Rede GTA
- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - SEMA

**para o Desenvolvimento Sustentável:**

- Aderval Alfaia Lacerda - AEFA
- Pedro Carlos Rosa da Silva - INCRA
- Geovan da Silva Ferreira - SEMA
- Rômulo Alves Vasconcelos - SEED
- Paulo Inácio Josaphat da Silva - SEINF

**VII - Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos:**

- Sérgio Paulo de Souza Jorge - AEATA
- Vera Cristiane Vaz de Sales Costa - SEMA
- Edvaldo de Azevedo Souza - CUT
- Cesar Luiz da Silva Guimarães - IBAMA
- José Henrique Ribeiro da Silva - OAB

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Resolução COEMA nº 034/2013, de 24/04/2013.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões Plenárias do COEMA, em Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**

Presidente do COEMA

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 037/2014**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para acompanhar as denúncias referentes ao cumprimento das condicionantes e do Programa Básico Ambiental da empresa Ferreira Gomes Energia e dá outras providências.

**O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 0165 de 18 de agosto de 1994,

Considerando, o deliberado pelo Pleno do Conselho na 155ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Especial para acompanhar as denúncias referente ao cumprimento das

condicionantes e do Programa Básico Ambiental da empresa Ferreira Gomes Energia.

**Art. 2º** - A comissão será formada pelos seguintes conselheiros:

- Renatta Santos Serafim - ABES;
- Henrique Vasconcelos Corrêa - Rede GTA e
- Alcione Maria Carvalho Cavalcante - AEFA.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Resolução, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar ao Pleno do Conselho Estadual o Meio Ambiente o relatório final do resultado alcançado.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reuniões Plenárias do COEMA, em Macapá-AP, 30 de abril de 2014

**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
Presidente do COEMA

**Trabalho e Empreendedorismo**

**Sivaldo da Silva Brito**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014/SETE**

**PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E K & M LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nºs 10.520, de 17 de julho de 2002, 123/06, 044/07, 8.666/93 e suas alterações; Edital de licitação Pregão Presencial nº 010/2013; Termo de Referência; e, demais normas que constam no Processo nº 28780.0118-2013.

**DO OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais para execução dos cursos de capacitação sócio-profissional de 100 trabalhadoras domésticas referente ao projeto motivas para o saber fazer autônomo.

**DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente CONTRATO, fará jus a CONTRATADA o valor total de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais), de acordo com Ata de Sessão Pública do pregão presencial nº 010/2013-CEL/SETE.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENÁRIA:** As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à fonte 101, Programa de Trabalho 1.24.101.11.333.0660.2491.0.160005, Elemento de despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00025P, emitida em 28/02/2014.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e KAROLINE COUTINHO TEIXEIRA pela Contratada.

**Sivaldo da Silva Brito**  
Secretário

**Setrap**

**Laura Salime Hage de Souza**

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 001/2014-SETRAP**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E ERNANDES CHUCRE SANTIAGO-ACORDANTE.** Nota Jurídica nº 132/2013-ASSEJUR/SETRAP e Parecer Jurídico nº 010/2014-PPEA/PGE/AP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1 196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001373/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE**

A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 - Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 - Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014.

**Laura Salime Hage de Souza**  
Secretária - SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 002/2014-SETRAP**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E ANA MARIA DOS SANTOS VIDAL - ACORDANTE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1.196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001369/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE**

A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 - Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 - Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014.

**Laura Salime Hage de Souza**  
Secretária - SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 004/2014-SETRAP**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E EDUARDO PEREIRA SANTIAGO FILHO - ACORDANTE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1.196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001371/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE**

A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 - Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 - Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014.

**Laura Salime Hage de Souza**  
Secretária - SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 003/2014-SETRAP**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E ARLENE NASCIMENTO MORAES RIBEIRO - ACORDANTE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1 196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001370/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**  
A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 – Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 – Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 – Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 – Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014

Laura Salimé Hage de Souza  
Secretária – SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 005/2014-SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E EURILDICI CHUCRE SANTIAGO ALVES - ACORDANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1.196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001374/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**  
A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 – Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 – Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 – Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 – Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014

Laura Salimé Hage de Souza  
Secretária – SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 006/2014-SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA - ACORDANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1.196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001385/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**  
A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 – Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 – Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 – Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 – Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014

Laura Salimé Hage de Souza  
Secretária – SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 007/2014-SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E ORMINDA PARANHOS DOS SANTOS - ACORDANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1.196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001383/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
O presente Termo tem por objeto o pagamento de

indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**  
A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 – Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 – Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 – Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 – Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014

Laura Salimé Hage de Souza  
Secretária – SETRAP.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E QUITAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 008/2014-SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP E ELY CHUCRE SANTIAGO - ACORDANTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente Termo tem fundamento nas disposições pertinentes da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá, Decreto-Lei nº 3.365 de 21 junho 1941, artigos 1.196 e 1.219, ambos do Código Civil de 2002, bem como, com os documentos contidos no Processo nº 60001372/2013-SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
O presente Termo tem por objeto o pagamento de indenizações sobre o direito de posse e benfeitorias pertencentes ao ACORDANTE, situados na Rodovia AP-210, Área Industrial, localidade do Matapi, Município de Santana, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE**  
A presente desocupação administrativa por acordo entre as partes tem por finalidade a construção da ponte em concreto armado sobre o Rio Matapi, que ligará os Municípios de Santana e Mazagão, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da seguinte estrutura programática: Programa: 0430 – Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 – Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de despesas: 3390-93 – Indenizações e Restituições e Fonte de Recursos: 0107 – Recursos Próprios (RP).

Macapá-AP, 28 de 04 de 2014

Laura Salimé Hage de Souza  
Secretária – SETRAP.

**Infra-Estrutura**

**Amilton Lobato Coutinho**

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS  
Extrato de Contrato

Processo: 2013/33602  
**Partes:** Termo de Contrato nº 053/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como CONTRATANTE e a Empresa MARCIO MURILLO FERREIRA DE FERREIRA – ME para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.866/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 064/2013-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2013/33602-SEINF, homologado em 05/12/2013 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE DIAGNÓSTICOS E SOLUÇÕES DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PIER DO SANTA INÊS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

**Preço:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 46.320,96 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

**Dotação:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450 2612 – Infraestrutura Básica Com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51 – Fonte: 0101 (PFE)

conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00228, emitida em 30/04/2014, no valor de R\$ 46.320,96 (Quarenta e seis mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

**Vigência:** O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pelo contratante.

Macapá-AP, 30/04/2014  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante 3  
Decreto nº 1779/2013

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo  
Processo: 2014/16464  
**Partes:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 116/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SILVA & LIMA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma do Prédio da Delegacia Especializada em Investigações de Atos Infraçãoais - DEIAI, em Macapá-AP., para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 116/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 29/05/2014.

Macapá (AP), 28/03/2014

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo  
Processo nº 2014/14839  
**Partes:** 2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 037/2013 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa J.S. EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Construção de uma creche no Bairro Renascer, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 037/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 02/08/2014.

Macapá-AP, 30/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo  
PROCESSO: 2013/75682  
**Partes:** 3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 055/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Laranjal do Jarí-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de R\$ 319.784,96 (Trezentos e dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 73.143,92 (Setenta e três mil cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 392.928,88 (Trezentos e noventa e três mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

Macapá (AP), 24/04/2014.

Macapá, 24/03/2014.

  
Amílton Lopes Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/12725

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 055/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade de Suporte Básico da SAMU, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 055/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 07/06/2014.

Macapá (AP), 07/04/2014.

  
Amílton Lopes Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2014/7179

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 084/13 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: COMPLEMENTARES À REFORMA DO ESTÁDIO MILTON CORRÊA (ESTÁDIO ZERÃO), EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de R\$-4.524.959,04 (Quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), fica acrescido, o valor de R\$-1.299.138,41 (Um milhão duzentos e noventa e nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-5.824.097,45 (Cinco milhões oitocentos e vinte e um mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 084/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/06/2014.

Macapá (AP), 14/03/2014.

  
Amílton Lopes Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

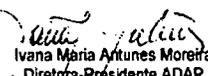
**Autarquias Estaduais**

**Adap**

Ivana Maria Antunes Moreira

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo nº 2000.226/2013; b) Espécie: Contrato nº 008/2014, assinado em 24/03/2014, entre o ADAP e a empresa TCAR SERVIÇOS LTDA.; c) Objeto: Locação de veículos; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão nº 005/2013-ADAP e Ata de Registro de Preços nº 011/2013-ADAP; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do aceite da Ordem de Serviços; f) Valor: R\$ 117.360,00; g) NE nº 2013NE00056 de 14/03/2014; h) Signatários: pelo Contratante, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, e, pela Contratada, Leonardo Costa Houat.

  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente ADAP  
CONTRATANTE

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
JUSTIFICATIVA Nº. 019/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermes de Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.053/2014-ADAP

Assunto: Dispensa de Licitação

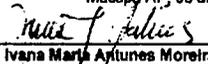
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: LÓGICA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (CNPJ: 11.909.760/0001-32)

Valor Estimado: R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fonte de microcomputador.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente/ADAP

**Detran**

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 0350/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004403/2014 - Memo. Nº 046/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP - FGS-1, HELIO DOS SANTOS MELO JUNIOR- Chefe de Unidade/CIRETRAN/AUXILIAR - FGS-1, CARLOS MAGNO FEIJÓ BRITO, Agente Administrativo/Examinador, ELTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN/Examinador - FGS -1, IZETE PEREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo/Examinadora, JANDER WILKE DA SILVA VALENTE, Assistente Administrativo/Examinador, JOSÉ MACIEL CARDOSO, Chefe de CIRETRAN/Examinador - FGS-1, MARLINDO PEREIRA PANTOJA, Assistente Administrativo/Examinador, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração/CIRETRAN/Examinador - FGS-1, ROSIVAN SILVA RAMOS, Agente Administrativo/Examinador, ARCEMIR FRANÇA TRINDADE, Responsável Atividade Nível III/Examinador - FGS-3, ANTÔNIO MARCOS MIRA VIDAL, Assistente Administrativo/Examinador e RESYLDA SOUSA SALGADO, Responsável por Atividade Nível III - Patrimônio - FGS-3, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até os municípios de Porto Grande/AP e Pedra Branca/AP, a fim de realizar exames teóricos e prático, no período de 23, 24 e 25 de maio de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de maio de 2014.

  
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 312-14**

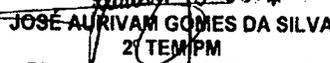
Portaria nº 126/14 publicado no DOE nº 5695 de

16 de abril de 2014, que designa o CHEFE DE UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS UCV/DETRAN/AP, o Sr.º Alex de Lima Santos, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 002/2011, estabelecido com a EMPRESA LUNIC LTDA EPP.

Onde-se lê: Art. 1º - DESIGNAR o CHEFE DE UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS UCV/DETRAN/AP, o Sr.º Alex de Lima Santos, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 002/2011, estabelecido com a EMPRESA LUNIC LTDA EPP, referente a contratação de empresa para prestação de Agentes de Portaria para suprir as necessidades desta Autarquia.

Leia-se: Art. 1º - DESIGNAR o GERENTE DO NÚCLEO DE VEÍCULOS DETRAN/AP, o Sr.º Alex de Lima Santos, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 002/2011, estabelecido com a EMPRESA LUNIC LTDA EPP, referente a contratação de empresa para prestação de Agentes de Portaria para suprir as necessidades desta Autarquia.

Macapá-AP, 08 de maio de 2014

  
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
2º TEN PM  
Diretor-Presidente DETRAN-AP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:00 (nove horas) do dia 23/05/2014**, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 005/2014-CPL/DETRAN, referente ao Processo nº 014.002998/2014 objetivando AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) CADEIRAS E 16 (DEZESESSEIS) MESAS EM PVC para o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com o especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no horário das 08h às 12:30h e das 15:00h às 17:30h, ou ainda solicitar através do e-mail: [cpl@detran.ap.gov.br](mailto:cpl@detran.ap.gov.br).

Macapá-AP, 09 de Maio de 2014.

  
GEISON CASPARY DOS SANTOS  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:00 (nove horas) do dia 22/05/2014**, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 004/2014-CPL/DETRAN, referente ao Processo nº 014.008271/2014 objetivando AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) CENTRAIS DE AR PARA OS 02 (DOIS) BLOCOS DA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com o especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

Os interessados poderão adquirir,

gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP no horário das 08h às 12:30h e das 15:00h às 17:30h, ou ainda solicitar através do e-mail [cpi@detran.ap.gov.br](mailto:cpi@detran.ap.gov.br).

Macapá-AP, 09 de Maio de 2014.

**GEISON CABRITO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

#### ERRATA

O Extrato do **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013-SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACÃO**, referente ao Processo Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Serigráficos, visando a realização das atividades educativas promovidas pelo Núcleo de Educação (NEDUC) desta Autarquia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5701 datado do dia 29 de Abril de 2014 está com incorreções no texto, devendo ser retificado de acordo com o que se segue.

#### Onde se lê:

ITEM 08			
Camis. malha fio 30.1 cardado, 100% algodão, 145 gm², gola careca com 3% de elastano, cor branca, pintura (tamanho A4), personalizada em sublimação frente e verso.			
Unid.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	19.500	1,00	19.500,00
TOTAL			440.800,00

#### Leia-se:

ITEM 08			
Camisa, malha fio 30.1 cardado, 100% algodão, 145 gm², gola careca com 3% de elastano, cor branca, pintura (tamanho A4), personalizada em sublimação frente e verso.			
Unid.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
U	19.500	10,00	195.000,00
TOTAL (R\$)			616.300,00

Macapá, 07 de Maio de 2014.

**JOSE AURIYAM GOMES DA SILVA**  
Tenente da PM/AP  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

### Universidade Estadual do Amapá

**Maria Lúcia Teixeira Borges**

#### PORTARIA N. 087/2014-UEAP

A Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando n. 25/2014-DE/UEAP, de 02 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o servidor **Sandoval Cruz da Silva** - Chefe da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Extensão, para responder cumulativamente e em substituição, a Chefe da Divisão de Extensão, no período de 05 a 15 de maio de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de maio de 2014.

**Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Reitora

#### PORTARIA N. 003/2014-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 1331, de 24 de março de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Professor Mestre **Márcio Moreira Monteiro** como membro titular, representante da Coordenação do Curso de **Pedagogia - Licenciatura**, no Conselho Superior Universitário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 24 de março de 2014.

**Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Presidente do CONSU

#### PORTARIA N. 004/2014-CONSU

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do CONSU,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, inciso VII,

Considerando o Decreto n. 1685, de 07 de abril de 2014, do Governo do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Professor Mestre **Felipe Fernando da Costa Tavares** como membro titular, representante da Coordenação do Curso de Engenharia Química, no Conselho Superior Universitário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 07 de abril de 2014.

**Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Presidente do CONSU

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº010/2011 - UEAP/SERVI SAN VILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de Direito, o ESTADO DO AMAPÁ, através da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, inscrita no CNPJ 08.186.277/0001-62, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 650, centro, CEP 68900-070 nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pela Magnífica Reitora, Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.304.625-SEGUP/SP, CPF nº 051.154.772-20, resolve APOSTILAR O CONTRATO nº 002/2012, celebrado com a EMPRESA SERVI SAN VILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.066.015/0013-75, estabelecida nesta Capital, na Av. Almirante Barroso, nº 3177-B, Bairro Alvorada, neste ato representado legalmente pelo Sr. Derivaldo Amorim dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 404.612-AP, CPF nº 448.556.992-68, doravante designada de CONTRATADA.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de apostilamento ao Contrato nº 010/2011, tem como fundamento legal o Art. 65, inciso II, letra d, §§ 1º

e 2º da Lei 8.666/93 c/c art.37 e seguintes da IN 02/2008-MPOG e alterações posteriores, bem como, bem como Parecer nº 038/2014-PROJUR/UEAP, 30 de abril de 2014 e Análise nº 001/2014 - UC/UEAP.

**DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Apostilamento ao Contrato nº 010/2011, que visa complementar as dotações orçamentárias, tendo em vista a ocorrência do reajuste no salário base da categoria dos vigilantes através da Convenção Coletiva do Trabalho de 2014, tendo como piso o valor de R\$ 1.122,92 (Um mil cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) a contar de 26 de fevereiro de 2014. Este Termo complementa a Cláusula Décima Quarta - Do Valor estimado para Contratação e da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 010/2011, visando o reajuste de preço do Contrato em tela para adequação ao salário base da categoria dos vigilantes definido pela Convenção Coletiva 2014 a fim de que seja cumprida legislação vigente.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 010/2011- UEAP/EMPRESA SERVI SAN VILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA inicialmente celebrado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Contrato correrão à conta do orçamento da Universidade do Estado do Amapá - UEAP do exercício de 2014. FONTE 0107. UG 250202, AÇÃO 2440 e NATUREZA DE DESPESA 339037, que visa complementar a Dotação Orçamentária.

Valor da complementação de R\$ 26.661,08 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos, relativos aos meses de (fevereiro março)

Ressalvo que a partir do mês de abril de 2014 o valor do Contrato será de R\$ 1.202.432,72( Hum milhão duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

Macapá, 08 de maio 2014

**Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

#### EDITAL Nº 010/2013 - PSS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

#### CONVOCATÓRIA 21

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados para se apresentarem no dia **08/05/2014** (no horário de 8 h às 12 h e 15 h às 18 h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no *Campus I* da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 010/13), munidos dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Pedagogo	Santana de Jesus Miranda Melo	Classificada
Contador	Jailce Souto da Silva	Classificada
Analista de Sistemas	Paulo Gustavo Joia Carrera	Classificado

Macapá/AP, 06 de maio de 2014

**Joana D'arc Tork de Oliveira**  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
Decreto Nº0675/2013

#### EDITAL Nº 010/2013 - PSS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

#### CONVOCATÓRIA 22

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos

CLASSIFICADOS abaixo relacionados para se apresentarem no dia 09/05/2014 (no horário de 8 h às 12 h e 15 h às 18 h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no *Campus I* da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 010/13), munidos dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Pedagogo	Cinthia Rosane da Silva Tavares	Classificada
Analista de Sistemas	Giorgio Diego Oliveira de Valle	Classificado

Macapá/AP, 08 de maio de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira  
Pró-Reitora de Planejamento e Administração  
Decreto N°0675/2013

**TERMO DE ADESÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270/2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Declara, para os devidos fins, que a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7892/2013 e Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 008/2013, onde foi qualificada a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda - CNPJ (MF) nº 00.366.257/0001-61, do Ministério da Defesa - Comando Militar do Sudeste - Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, para atendimento das necessidades de mobiliários para Estruturação dos pólos de Educação a Distância da UEAP, nos Municípios do Estado, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

GRUPO 01 - ITENS					
Item	Descrição	Marca modelo	Qtd	Preço Unit. (R\$)	Preço total (R\$)
01	Armário alto com 02 portas medindo 0.80x0.50x1.60M	Caderode	10	889,26	8.892,60
02	Armário extra alto com 2 portas medindo 0.80x0.50x2.00M	Caderode	57	1.112,12	63.390,84
03	Armário baixo com 02 portas medindo 0.80x0.50x0.74.	Caderode	4	526,51	2.106,04
04	Balcão de atendimento curvo medindo 1.55x1.10x0.74M	Caderode	1	2.201,47	2.201,47
05	Balcão de atendimento	Caderode	2	1.020,21	2.040,42

06	Mesa em "L" medindo 1.20x1.20x0.74M	Caderode	4	835,46	3.341,84
07	Mesa em "L" medindo 1.40x1.40x0.74M	Caderode	2	923,97	1.847,94
09	Mesa de trabalho em "L" medindo 1.60x1.60x0,74M	Caderode	30	1.022,58	132.935,40
13	Mesa península com gota medindo 1.60x1.80x0.74M	Caderode	1	1.054,33	1.054,33
16	Gaveteiro junção lateral com 2 gavetas e um gavetão medindo 40x60x74.	Caderode	5	607,81	3.039,05
17	Gaveteiro com 4 gavetas medindo 0.4x0.60x0.50x2.00M	Caderode	33	655,38	21.627,54
23	Mesa linear sem gavetas medindo 80x60CM.	Caderode	4	357,28	5.001,92
24	Mesa linear	Caderode	11	376,25	4.138,75

	sem gavetas medindo 100x60CM	Caderode			
25	Mesa linear medindo 1.20x0.60x0.74	Caderode	27	395,19	10.670,13
26	Mesa linear sem gavetas medindo 140x60cm.	Caderode	24	395,19	9.484,56
27	Mesa linear sem gavetas medindo 160x60cm.	Caderode	2	433,10	866,20
28	Mesa de Reunião redonda	Caderode	7	445,91	3.121,37

29	Mesa de reunião oval medindo 2.00x1.00x0.74.	Caderode	35	959,73	33.590,55
30	Mesa de reunião oval medindo 240x120cm.	Caderode	1	1.112,33	1.112,33
32	Suporte para pasta suspensa medindo 0.76x0.41x0.80M	Caderode	44	133,34	5.866,96
33	Suporte para gabinete CPU com braço	Caderode	70	110,78	18.832,60
34	Divisória metálica	Caderode	5	382,76	5.741,40

54	Mesa de reunião retangular medindo 3.20x1.20x0.74	Caderode	5	2.447,17	12.235,85
60	Armário baixo com 4 portas	Caderode	1	1.365,77	1.365,77
62	Gaveteiro com 3 gavetas	Caderode	2	497,88	995,76
<b>Valor total dos itens - grupo 01</b>					<b>355.501,62</b>

GRUPO 02 - ITENS					
Item	Descrição	Marca modelo	Qtd	Preço unit.	Preço total (R\$)
76	Poltrona giratória com braço regulável	Caderode	44	870,02	38.280,88
77	Poltrona fixa com braço	Caderode	330	485,08	160.076,40
80	Longarina de espera com 3 lugares sem braço	Caderode	5	869,58	4.347,90
92	Cadeira giratória com braço	Caderode	90	709,05	134.719,50
93	Cadeira fixa com braço	Caderode	8	472,75	8.509,50

	cor verde				
95	Cadeira fixa com encosto e assento	Ca der ode	118	123,07	14.522,26
	em polipropileno				
96	Cadeira fixa universitária com suporte para livros	Ca der ode	965	251,16	242.369,40
97	Cadeira universitária com suporte para livros na cor verde.	Ca der ode	60	511,04	30.662,40
<b>Valor total dos itens - grupo 02</b>					<b>633.488,24</b>

Valor Total dos Grupos R\$ 988.989,86 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Macapá-AP, 30 de abril de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

Decreto nº 0270/2011

**EDITAL Nº 017 /2014 – PROJETOS DE EXTENSÃO DISCENTE/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o resultado do Edital 017/2014 que seleciona os **Projetos de Extensão Discente 2014**.

PROJETO	COORDENADOR	PARECER
A Engenharia Florestal em parceria com a comunidade	Jadson Coelho Abreu	Favorável sem ressalvas
Capacitação de Piscicultores familiares no município de Macapá	Luiza Prestes de Souza	Favorável sem ressalvas
Semana Acadêmica de desenvolvimento e empreendedorismo	Rafael Souza Matos	Favorável sem ressalvas
V Semana de Química da UEAP	Daimio Chaves Brito	Favorável com ressalvas *
Mesa redonda: Aquicultura, uma alternativa para o desenvolvimento econômico e social no Estado do Amapá	Neuciane Dias Barbosa	Favorável sem ressalvas
Limpeza com segurança dos espaços da Universidade do Estado do Amapá	Silvia Simone dos Santos de Moraes	Favorável com ressalvas *
Mostra Artístico Cultural Língua Ferina	Tássia Malena Leal Costa	Favorável com ressalvas *
Ação Social: Violência não! Valorização da vida sim!	Danielle Dias da Costa	Favorável sem ressalvas

Biblioteca Viva: uma janela para a vida	Danielle Dias da Costa	Favorável sem ressalvas
---	------------------------	-------------------------

Respeitando o disposto no item 7.3 do edital - os coordenadores docentes deverão encaminhar à PROEXT seus dados pessoais e profissionais, cópia de RG, CPF e comprovante de residência até o dia 09/05/2014. Os dados serão encaminhados para a PROPLAD para que seja providenciada a abertura de conta pesquisador no Banco do Brasil.

Os calendários dos eventos que ocorrerão na Universidade do Estado do Amapá poderão sofrer alterações de acordo com disponibilidade da estrutura física.

\* O Coordenadores dos Projetos aprovados com ressalvas, deverão procurar a PROEXT até o dia 06/05/2014, para providenciarem as adequações necessárias que deverão ser entregues até o dia 09/05/2014.

Macapá, 05 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**EDITAL Nº 018 /2014 – PROJETOS DE EXTENSÃO/UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o resultado do Edital 018/2014 que seleciona os **Projetos de Extensão 2014**.

PROJETO	COORDENADOR	PARECER
I Simpósio de Línguas da UEAP	Kelly Cristina N. Day Mileny T. de Mendonça	Favorável sem ressalvas
Educação sócioambiental e praxis educativa na zona costeira amazônica, Amapá, Brasil	Raimunda Kelly Silva Gomes	Favorável sem ressalvas
I Feira de profissões da Universidade do Estado do Amapá	Ione Villas Bôas da Silva	Favorável sem ressalvas (Procure a PROEXT)
Capacitação de Microempresendedores em gestão organizacional, financeira e da produção	Rafael Souza Matos	Favorável sem ressalvas
Manejo da Pesca e aprimoramento da cadeia produtiva de piscicultura no Rio Araguari	Luiza Prestes Souza	Favorável sem ressalvas
Estágio de Imersão em Língua Francesa	Annick Marie Belrose Kelly C. N. Day Mileny T. de Mendonça	Favorável sem ressalvas
Química mais fácil: pra quem?	Ramon de Oliveira Santana	Favorável sem ressalvas
IV Semana de Engenharia Química	Felipe Fernando da Costa Tavares	Favorável sem ressalvas
Chá com Ciências	Silvia Simone dos Santos Moraes	Favorável sem

		ressalvas
Meu Canto Conta	Amely Schulz	Favorável sem ressalvas

Os coordenadores deverão encaminhar à PROEXT seus dados pessoais e profissionais, cópia de RG, CPF e comprovante de residência até o dia 09/05/2014. Os dados serão encaminhados para a PROPLAD para que seja providenciada a abertura de conta pesquisador no Banco do Brasil.

Os calendários dos eventos que ocorrerão na Universidade do Estado do Amapá poderão sofrer alterações de acordo com disponibilidade da estrutura física.

Macapá, 05 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**EDITAL Nº 016 /2014 – EVENTOS DE EXTENSÃO**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e através da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o Resultado do Edital 016/2014, que seleciona os **Eventos de Extensão 2014**.

EVENTO	COORDENADOR	PARECER
Eventos de Extensão do Colegiado de Filosofia para 2014	Vinicius Rodrigues Maione	Favorável sem ressalvas
1º Congresso Amapaense de Engenharia Florestal	Jadson Coelho Abreu	Favorável sem ressalvas
1ª Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental da UEAP	Sérgio José M. R. Filho	Favorável sem ressalvas
4ª Semana de Engenharia de Pesca	Luiza Prestes	Favorável sem ressalvas
IV Semana Acadêmica de Engenharia de Produção	Luzimar Rebello Azevedo	Favorável sem ressalvas
Jornada Científica de Pedagogia	Marcio Moreira Monteiro	Favorável sem ressalvas
II Semana Acadêmica de Ciências Naturais	Jose P. F. N. Pereira	Favorável sem ressalvas

Segundo o item 7.1 do Edital o recurso para fomento de eventos para 2014 é de R\$ 144.000,00 o somatório solicitado por todos os projetos aprovados é de R\$ 80.312,75, restando portando R\$ 63.687,25 que serão distribuídos igualmente entre os Projetos submetidos e aprovados neste edital, de acordo com os itens 7.4 "d" e "e".

De acordo com o item 7.3 do edital os coordenadores deverão encaminhar à PROEXT seus dados pessoais e profissionais, cópia de RG, CPF e comprovante de residência até o dia 09/05/2014. Os dados serão encaminhados para a

PROPLAD para que seja providenciada a abertura de conta pesquisador no Banco do Brasil.

A liberação do montante extra de até R\$ 9.098,17, será feita mediante apresentação de justificativa com adequação orçamentária, acompanhadas de memorando de encaminhamento em duas vias que deverá ser apresentada e protocolada em meio físico até o dia 16/05/2014 na PROEXT. Os pedidos serão avaliados e o resultado sairá na data prevista de 23/05/2014.

A adequação orçamentária deve levar em consideração as seguintes rubricas de despesa: até 25% para materiais de consumo, até 33% para pagamento de pessoa física, até 33% para pagamento de pessoa jurídica e até 9% para premiações.

Os calendários dos eventos que ocorrerão na Universidade do Estado do Amapá poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade da estrutura física.

Macapá, 05 de maio de 2014

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-UEAP**

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 049/2013-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 044/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço (POR ITEM)**, que visa à aquisição de **MATERIAL PERMANENTE, (aquisição de um EQUIPAMENTO DE DIFRATOMETRIA DE RAIOS X, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, com entrega centralizada, instalação e treinamento, com vistas a atender as necessidades do Curso de Engenharia Química da Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.**

**INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS:** a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 09h do dia 26 de maio de 2014, horário de Brasília.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h, do dia 26 de maio de 2014, horário de Brasília.

**ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES:** às 10 horas, do dia 26 de maio de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Nº DA LICITAÇÃO: 536997**

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: [cpl.@ueap.edul.br](mailto:cpl.@ueap.edul.br)

Macapá-AP, 08 de maio de 2013.

Maria Iraci Silva da Cruz  
Pregoeira/UEAP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013 - LACEN**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ, E A EMPRESA VIANA & SACRAMENTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Constituição Federal de 1988, Art.37, XXI; Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações; Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000; Instrução Normativa nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, do MARE; Outras normas regulamentares; NR 6 MTb, referente a Equipamentos de Proteção Individual - EPI's; Exigências deste Convite e seus anexos; Demais cominações legais correlatas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento constitui-se na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, com fornecimento de material, de natureza contínua, considerados essenciais ao funcionamento de diferentes segmentos organizacionais, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá LACEN/AP, bem como a unidade administrativa sob sua jurisdição, na cidade de Oiapoque-AP - (Laboratório de Fronteiras).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/12/2013 a 06/12/2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$ 122.314,66 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), sendo pago a quantia de R\$ 8.154,31 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), para cobrir as despesas (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica), tendo ainda, a quantia de R\$ 2.038,58 (dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) para cobrir as despesas com (Material de Consumo). Perfazendo então, o valor mensal de R\$ 10.192,89 (dez mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), que deverão ser pagos conforme Notas de Empenhos nº 2013NE00404 e 2013NE00453 e cronogramas de desembolso deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente processo correrão das contas do Programa/Atividade 10.122.0170.2226 Fonte 0101, Elemento de Despesa 3390.39 (Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica) e Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo).

Data de assinatura: 06 de dezembro de 2013.

IVANETE COSTA AMANAJÁS  
DIRETORA PRESIDENTE/LACEN - INTERINA  
CONTRATANTE

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

**AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP**

**EDITAL Nº 003/2014**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, no uso de suas atribuições e: Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP; Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP;

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Adicionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, com as seguintes informações:  
1 - Os candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

**DIA:** 22/05/2014  
**HORÁRIO:** 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munidos dos seguintes exames:

- Eletrcardiograma com laudo;
  - Eletronecefalograma com laudo;
  - Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática);
  - RX do tórax com laudo (frente);
  - Exame de urina tipo 1;
  - Exame de fezes - parasitológico;
  - Exame de sangue: Hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol, total e frações, triglicérides, lipídios totais;
  - Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
  - ABO + RH;
  - PCCU para candidatos do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
  - Audiometria com laudo otorrino;
  - Exame toxicológico (Canabis sativa - maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetaminicos e derivados).
- 2 - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
  - Ddeclaração de vínculo (federal, estadual, municipal) - não possui;
  - 2 fotos 3x4 recentes;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - Cópia do comprovante cadastro no PIS/PASEP;
  - Cópia da Certidão de Casamento, se casado (a);
  - Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
  - Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
  - Cópia do CPF;
  - Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
  - Carteira do Conselho de Registro de Classe mais Certidão de Regularidade;
  - Cópia de documento constando o número de conta corrente;
  - Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
  - Cópia do comprovante de escolaridade;
  - Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febra Amarela;

- Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposta de Renda);
- Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
- Certidões Negativas: cível e criminal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), antecedentes criminais da polícia federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) e criminal estadual (Fórum de Macapá).

3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº. 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo);

4 - O não pronunciamento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

**NÍVEL SUPERIOR - T07 - TÉCNICO EM FOMENTO - ADMINISTRATIVA**

CLAS-SIF.	INSCRI-ÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
10	22	MILCE PALMERIM LAMARÃO	62,00	CADASTRO RESERVA
11	5619	LUCIELLEN ARAUJO OLIVEIRA ALVES	61,50	CADASTRO RESERVA
12	2957	EURIC ANDRADE DA SILVA	60,50	CADASTRO RESERVA
13	3218	ALCENI NUNES DE ABREU	60,00	CADASTRO RESERVA
14	2428	MARIA VALDINETE COSTA MACHADO	59,00	CADASTRO RESERVA

Macapá - AP, 08 de maio de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES  
Presidente/AFAP

## Fundação Estadual

Fcra

Inaíza Rocário Barata Silva

### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CPL/FCRIA  
PROCFSSO Nº 12.000.211/2014

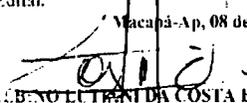
ONDE SE LÊ:

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, a ser utilizado nas Unidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme Anexo I do presente Edital.

LEIA-SE:

A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, a ser utilizado nas Unidades da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, conforme Anexo I do presente Edital.

Macapá-AP, 08 de Maio de 2014.

  
ARIBERTO BRITO DA COSTA BRITO  
Pregoeiro/FCRIA  
Portaria nº 037/2014

## Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de acesso a sinais de TV por assinatura

Nº DO PROCESSO: 3000654/2014-MPAP

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2014-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: M.S.S. Pinheiro Me.

NOTA DE EMPENHO: 240/2014.

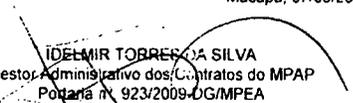
VALOR DO CONTRATO: 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Adstrita ao exercício de 2014, com início a partir da assinatura

DATA ASSINATURA: 05/05/2014

ASSINATURA: ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Drº Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Renilton Lopes Maia, representante legal.

Macapá, 07/05/2014.

  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2014-MPAP

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Promotoria de Justiça de Serra do Navio

Nº DO PROCESSO: 3007665/2013-MPAP.

MODALIDADE: Consulta de Preços nº 003/2014/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. C. FERREIRA - EPP

NOTA DE EMPENHO: 0121/2014-MPAP

VALOR ESTIMADO R\$2 736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).

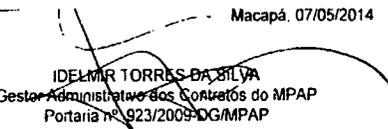
VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício de 2014, início em 13/03/2014.

DATA ASSINATURA: 13/03/2014

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada Sr Elciomar Couto Ferreira

Republishado por haver incorreções.

Macapá, 07/05/2014

  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos refrigeradores e condicionadores de ar.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

Nº DO PROCESSO: 3002139/2014-MPAP

MODALIDADE: Pregão nº. 009/2011-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Cantuária e Cia Ltda Me.

NOTA DE EMPENHO: 238/2014.

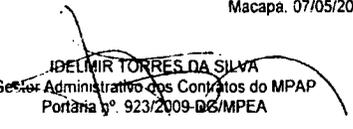
VALOR DO ADITIVO: 32.647,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais)

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato origem.

DATA ASSINATURA: 23/04/2014.

ASSINATURA: ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Drº Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sra Luciana Cantuária de Matos, representante legal.

Macapá, 07/05/2014.

  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

### DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos para prestação de serviços de fotocópias e impressão.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 02 equipamentos do Tipo I e 04 equipamentos do Tipo II.

Nº DO PROCESSO: 3001444/2014-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/13-CPL/MP-AP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Digimaq Informática LTDA ME.

NOTA DE EMPENHO: 242/2014-MP-AP.

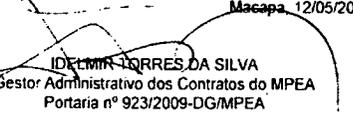
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.949,92.

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original, início em 05/05/14.

ASSINATURA: 05/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. José Adriano Azedo de Oliveira, representante legal.

Macapá, 12/05/2014

  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA  
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

### DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de construção civil para realizar os serviços remanescentes de reforma e ampliação do prédio do Almoxarifado do MPAP.

Nº DO PROCESSO: 3001845/2014-MPAP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação art 24, inc. XI, LLC

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Marco Zero Serviços e Construção Ltda Epp.

NOTA DE EMPENHO: 270/2014

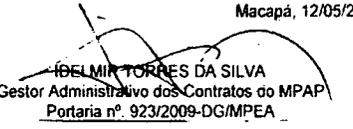
VALOR DO CONTRATO: R\$ 231.237,98 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 07/05/2014

DATA ASSINATURA: 07/05/2014.

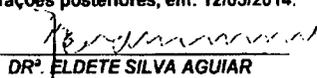
ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada, Sr. Paulo Roberto G. de Barros, representante legal.

Macapá, 12/05/2014.

  
IDELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PORTARIA Nº 0129/2014-PG/JMP-AP TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 026/2014 REPUBLICAÇÃO

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 12/05/2014.

  
DRº ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3002354/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : INAC - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL LTDA ME.

OBJETO : Curso "Procedimentos de Concessão e Cálculos de Proventos de Aposentadoria, Pensões, Abonos de Permanência e Apuração do Tempo de serviço, de contribuição e de efetivo exercício".

VALOR TOTAL : R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).

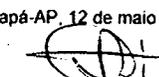
RECURSO : Programa 03.091.0142.2.797 - Gestão de Pessoas e qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa INAC - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL LTDA ME, no valor de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais), referentes à participação de Membro do Ministério Público do Amapá, no curso acima citado, no período de 23 a 25/04/2014, na cidade de Macapá. Considerando que a empresa é a única a ministrar o referido treinamento. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRO - PORTARIA 126-2013-GAB-PGJ

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3005654/2013-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2014-MPAP  
REGISTRO DE PREÇOS

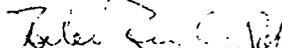
Tipo: MENOR PREÇO, POR ITEM.  
Data da Abertura: 29/05/2014 (quinta-feira)  
Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE a serem utilizados no âmbito do MPAP, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br) a partir

do dia 14/05/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se a disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail [cp1@mpap.mp.br](mailto:cp1@mpap.mp.br) ou pelo telefone: (96) 3198-1652. MACAPÁ-AP, 12 de maio de 2014.

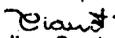
  
Antonio Pereira da Costa Neto  
Pregoeiro/MPAP

### Publicações Diversas

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial.  
Considerando a Portaria n.º 31/2014, cujo objeto é designar Pregoeiro para atender as Licitações do COREN-AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, Instalação e Desinstalação, com reposição de peças originais em condicionadores de AR, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Avisamos a quem possa interessar que estará disponível na sede do COREN-AP o edital da referida licitação.

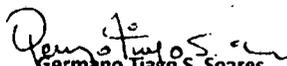
O certame ocorrerá no dia 22 de maio de 2014 às 09:00h.  
LOCAL: COREN-AP, situado à Av. Procópio Rola, n.º 944, Centro.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.  
  
Claudiane Duarte Ferreira  
Pregoeiro do COREN-AP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Fundadores da Associação de Ex-jogadores de Futebol do Estado do Amapá - Excrete, convoca seus pré-associados para uma Reunião de Assembléia Geral, que realizar-se-á no Auditório da ESCOLA TIRADENTES, no dia 18 de maio de 2014 (Domingo) às 09:00 horas da manhã, para Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS EX-JOGADORES DE FUTEBOL DO AMAPÁ.

Macapá, 07 de maio de 2014.

  
Germano Tiago S. Soares  
Comissão de Fundadores.

#### MANOEL MARTINS FREITAS-ME CNPJ: 12.842.403/0001-39

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comercio Varejista de madeira Beneficiada, localizada na Passagem José Adilailson, n.º225, Bairro: Prainha, Município de Vitória do Jari/AP.

F. J. A. AMARAL - ME CNPJ n.º 01.443.802/0001-39 Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para a atividade de Auto Peças e Mecânica de Motocicletas, localizado a Avenida Claudomiro de Moraes, n.º. 249, Bairro Buritizal, Macapá-AP.

#### Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 965.384: Shneider e Costa Ltda Me. Protocolo: 965.388: J de Sousa Santos Me. Protocolo: 965.389: Aldete Moreira Macedo. Protocolo: 965.390: João Rodrigues de Sousa. Protocolo: 965.392: Macapa Comercio de Plas. E Vas. Ltda Epp. Protocolo: 965.394: Licio Nazareno Jomar. Para que não se alegue ignorância, INTIMAMOS a pagar ou daren as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e fixado em lugar de costume ex -vi do artigo 15, parágrafo 1º do artigo 9º do Código de Processo Civil de 2008, de 13 de Maio de 2014. EU (Bel Francisco Eronaldo Cruz Junior) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscreevo. Dou fé, assino em publico. ESCREVA, ENTE e raso.

#### DUMOND ENGENHARIA LTDA

Torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAN, a Licença prévia para a construção do Condomínio MORADA DO SOL, Localizado na Rod. Do Curiaú, Km 03, AV. Vinicius de Moraes Quadra - 29 Residencial SOL NASCENTE.

#### DINIZ e DINIZ LTDA-APP

A empresa DINIZ e DINIZ LTDA - APP. Torna público que recebeu no dia 30 de maio de 2013 do IMAP/ Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, a Licença de Instalação n.º 188/2013, que em conjunto com o Frigorífico Pacifico implantará no Município de Oiapoque um empreendimento cuja atividade é a fabricação de Gelo tipo escama e beneficiamento e comercialização de pescado.

#### MONTE & FILHOS LTDA CNPJ: 14.572.838/0003-26

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP, Licença de Operação destinada à atividade de comercio e varejista de combustível no município de Santana - AP.

Macapá, 12 de maio de 2014  
  
VALTER SILVA DO MONTE  
DIRETOR

#### J.S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS-ME CNPJ: 04.849.231/0001-25

Torna público que REQUEREU ao IMAP a Licença de Prévia (LP) para a atividade de Construção Civil de uma Fábrica de Beneficiamento de Castanha, localizada na Av. Tancredo Neves, n.º4000, Bairro: Loteamento Cajari I, Município de Laranjal do Jari/AP.

#### ROSIMEIRE CAVALCANTE FURTADO CNPJ:15.050.595/0001-67

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO) n.º 0069/2014, com validade de 03 anos para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, localizado Rua Canal dos Madeireiros, n.º 350, Bairro Comercial Santana-AP.

### Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA FUMCULT

Torna público que RECEBEU do IMAP a Licença de Prévia para obra de Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU's) localizado na Avenida Dom Jose Maritano com a Rua Djalma Nascimento no Bairro Zerão, no Município de Macapá, Estado do Amapá

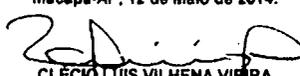
Macapá-AP 02 de Maio de 2014

  
MARCIA CRISTINA PINHEIRO MARTINS  
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

A Prefeitura Municipal de Macapá torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP/GEA, autorização Ambiental para a obra de Construção e Implantação do Centro de Comercialização e Exposição de Produtos Artesanais do Distrito do Maruatum, referente ao Convênio n.º 788245/2013 - Ministério do Turismo. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de Maio de 2014.

  
CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Prefeito Municipal de Macapá

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N-88/2014-GAB/MPBA, 08 de maio de 2014

Declara em situação anormal, caracterizada

como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Pedra Branca do Amapari/AP, afetadas por inundações - COBRADE, conforme INMI 01/2012. Exemplo: Inundação - 1.2.1.0.0.

O Senhor GENIVAL GEMAQUE SANTANA, Prefeito do município de Pedra Branca do Amapari/AP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, "c" e "d", art. 48, IV, VIII e XXIX, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 7º do Decreto Federal n. 7257, de 04 de agosto de 2010, pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012.

#### CONSIDERANDO:

- I - o aumento de precipitações pluviométricas em todo o território do município de Pedra Branca do Amapari/AP, ocasionando com isso, o alagamento de grande parte das vias públicas e o transbordamento dos rios e córregos que cortam a área territorial do município;
- II - Que com o transbordamento dos rios e córregos houve o consequente alagamento de grande parte das vias públicas na área do município de Pedra Branca do Amapari/AP.
- III- Que em decorrência dos danos humanos e materiais causados pelo fenômeno.
- IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Branca do Amapari, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
- V - Que tais fatos de forma negativa na economia do município onde prepondera atividade comercial;
- VI - Que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.
- VII - a alteração que este incidente promoveu na rotina da comunidade, do comércio, os Órgãos públicos e principalmente, as famílias das vítimas e dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo município;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pedra Branca do Amapari, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como inundação - COBRADE - 1.2.1.0.0, conforme INMI n.º 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Branca do Amapari/AP, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Branca do Amapari/AP.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

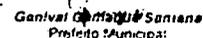
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Genival Gemaque Santana  
Prefeito Municipal